

## ATUAÇÃO EM TEMAS PRÓXIMOS À SOCIEDADE

ATUAÇÃO ON TOPICS CLOSE TO SOCIETY

A *Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense* foi criada em 2003 como meio de difusão e aprimoramento das atividades funcionais, científicas e culturais da Instituição. Em 2017, a *Atuação* passou por uma reestruturação, assumindo um formato mais acadêmico e técnico, alinhando-se aos critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em busca de tornar a revista uma importante referência para pesquisadores e de inseri-la no rol de periódicos jurídicos de maior prestígio do País.

Nessa nova fase da revista, já foi publicada a primeira edição, no volume 13, número 28, que contou com artigos inéditos, avaliados por um corpo de especialistas, em sua maioria externos à Instituição, atendendo ao critério de exogenia exigido pela CAPES, utilizando-se, ainda, o processo *double-blind peer view* (duplo-cego) para avaliação.

Agora, no volume 13, número 29, mantendo o atual padrão da revista, a *Atuação* apresenta uma nova coletânea de textos, que possibilitam uma aproximação de fenômenos comuns da atuação do Ministério Público nas mais diversas áreas do direito, revelando-se uma verdadeira contribuição na construção da dogmática dos temas aqui tratados.

No primeiro artigo apresentado no periódico, intitulado *A natureza jurídica das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha e suas implicações procedimentais*, as autoras Helen Crystine Corrêa Sanches e Juliana Klein Zamboni analisam a posição doutrinária em relação à natureza jurídica das medidas protetivas previstas na Lei 11.340/06, destacando, ainda, os reflexos procedimentais decorrentes dessas (no aspecto cível), e relatando, por fim, a experiência vivida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Florianópolis/SC.

Na sequência da revista, no tema de Justiça Restaurativa, a autora Bianca Garcia Neri apresenta o trabalho *Justiça restaurativa e sociedade moderna: reflexões a partir da construção de um novo paradigma na administração dos conflitos*, em que examina os fundamentos desse importante instituto, usando como

base de estudo as lições de Boaventura de Sousa Santos e Luis Alberto Warat.

Já no artigo *O emprego de medidas executivas atípicas no âmbito da improbidade administrativa*, escrito por Roberto Di Sena Junior, o autor debruça-se sob a redação aberta do art. 139, IV, do novo Código de Processo Civil e, como destacado no título, analisa a possibilidade de aplicação das medidas executivas atípicas previstas no novo diploma no âmbito do microssistema da improbidade administrativa.

Sobre temas relacionados ao novo Código de Processo Civil, a revista também traz os artigos *Considerações sobre a in/compatibilidade entre os precedentes do CPC 2015 e o common law*, de Danilo Miranda Ribeiro, e *A dimensão do efeito do modelo de cooperação judicial para o Ministério Público*, de Guilherme Christen Möller. Quanto ao primeiro, seu objetivo principal consiste em debater a existência de convergência do processo civil brasileiro com o *common law*, em razão de a nova norma processual, segundo o autor, haver dado maior destaque a precedentes no momento de fundamentação dos julgados. No tocante ao segundo, o foco foi a investigação dos efeitos do modelo cooperativo judicial na atuação do Ministério Público no processo, seja como parte, seja intervindo para a defesa da ordem jurídica.

A *Atuação* ainda conta com o trabalho de Juliana Goulart Ferreira, em que aponta os principais instrumentos de delegação de serviços públicos a entidades sem fins lucrativos, além de evidenciar alguns dos problemas ocasionados pela implementação desses na Administração Pública brasileira (*Aspectos críticos dos instrumentos de delegação de serviços públicos a entidades sem fins lucrativos*).

No artigo *A responsabilidade civil do Estado por danos decorrentes de deslizamentos em áreas de risco*, de Marcos Golembiewski, a partir das posições doutrinárias e jurisprudenciais, o autor posiciona-se acerca da responsabilidade civil estatal objetiva nos casos de deslizamentos ocorridos em locais considerados áreas de risco, conforme o próprio título já diz, trazendo

Encerrando este número 29, o artigo *A criação de um cadastro nacional de poluidores como hipótese de monetização dos riscos ambientais*, de autoria de Sávio Araújo de Lemos Silva, a partir da simbiose entre o Direito e a Economia em matéria ambiental, apresenta a possibilidade da criação de um cadastro nacional de poluidores, buscando internalizar ao produto os custos sociais da

exploração do meio ambiente.

Pelo que se apresenta, portanto, os trabalhos selecionados não somente trazem temas atuais e próximos da sociedade, como uma análise crítica e aprofundada das questões levantadas.

Sob outra ótica, a empreitada reafirma a importância da valorização constante de uma política de aperfeiçoamento funcional e científico no Ministério Público, além da aproximação entre meio acadêmico e a prática jurídica em geral.

Boa leitura!

***Analú Librelato Longo***  
*Promotora de Justiça*  
*Editora-responsável*

**Pareceristas que atuaram no volume 13, número 29, de dezembro de 2018:**

- Ademar Pozzatti Junior (Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas) – Rio Grande do Sul, Brasil*
- Antônia Espíndola Longoni Klee (Universidade Federal de Pelotas, Faculdade de Direito) – Rio Grande do Sul, Brasil*
- Antonio Morimoto Junior (Ministério Público Federal, Procuradoria da República em Santos) – Distrito Federal, Brasil*
- Betânia de Moraes Alfonsin (Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul) – Rio Grande do Sul, Brasil*
- Bruno Costa Marinho (Agência de Gestão e Inovação Tecnológica) - Rio de Janeiro, Brasil*
- Camilo Onoda Luiz Caldas (Universidade São Judas Tadeu) – São Paulo, Brasil*
- Carla Maria Zamith Boin Aguiar (Universidade de São Paulo) - São Paulo, Brasil*
- Frederico Thales de Araújo Martos (Faculdade de Direito de Franca) – São Paulo, Brasil*
- Geisa Lannes da Silva (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Assessoria de Direito Público) - Rio de Janeiro, Brasil*
- João Paulo Kulczynski Forster (Centro Universitário Ritter dos Reis) – Rio Grande do Sul, Brasil*
- Juliano dos Santos Calixto (Universidade Federal de Minas Gerais) – Minas Gerais, Brasil*
- Júlio César Garcia (Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas) – Paraná, Brasil*
- Luciana Santos Silva (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia) - Bahia, Brasil*
- Luiz Felipe Hadlich Miguel (Universidade Ibirapuera, Advocacia Luiz Felipe e Carvalho Filho) – São Paulo, Brasil*
- Marcelo Bezerra Ribeiro (Universidade Federal da Bahia) – Bahia, Brasil*
- Marcelo Kokke Gomes (Advocacia-Geral da União) – Minas Gerais, Brasil*
- Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes (Fundação Universidade de Itaúna) – Minas Gerais, Brasil*
- Marcos Augusto Perez (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques, Sociedade de Advogados) – São Paulo, Brasil*
- Mariana Barbosa de Souza (Universidade de Santa Cruz do Sul / Universidade de Quebec) - Rio Grande do Sul, Brasil / Quebec, Canadá*
- Michelle Barbosa de Brito (Ministério Público do Estado do Pará) - Pará, Brasil*
- Priscila da Silva Barboza (Universidade Federal do Paraná) - Paraná, Brasil*
- Ramiro Nóbrega Sant’Ana (Defensoria Pública do Distrito Federal, Núcleo de Família de Brasília) – Distrito Federal – Brasil*
- Ricardo dos Santos Bezerra (Universidade Estadual da Paraíba) – Paraíba, Brasil*
- Sérgio Turra Sobrane (Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos) - São Paulo, - Brasil*
- Vinicius Gomes de Vasconcelos (Universidade de São Paulo) – São Paulo, Brasil*